



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0424


DELIBERAÇÃO Nº 449 DE 18 DE Fevereiro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a presente Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Câmara Municipal de Duque de Caxias o crédito especial da importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), destinado a pagar os serviços da Emissora Duque de Caxias, sendo o pagamento feito na base de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), mensalmente a partir do mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18
de Fevereiro de 1957.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO